



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE JR**

**REQUERIMENTO Nº DE 2025**  
**(Do Sr. DUARTE JR)**

Requer Moção de Aplauso e Louvor ao Centro Comunitário da Vila Palmeira, no Estado do Maranhão e a sua presidente Kerlangela Keila Araujo Correa.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requiero que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor ao Centro Comunitário da Vila Palmeira e sua presidente Kerlangela Keila Araujo Correa em reconhecimento à relevante iniciativa na construção de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

**JUSTIFICATIVA**

O Centro Comunitário da Vila Palmeira, sob a presidência da senhora Kerlangela Keila Araújo Corrêa, tem se destacado pela sua importante atuação social voltada à promoção da inclusão, do acolhimento e do cuidado de crianças com deficiência, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da rede de apoio comunitário no Estado do Maranhão.

A construção de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência representa uma ação de grande relevância social e humanitária, que demonstra sensibilidade, comprometimento e responsabilidade com o desenvolvimento integral das

Apresentação: 05/11/2025 09:24:20.360 - CPD

REQ n.200/2025



\* C D 2 5 2 6 8 9 2 3 0 3 0 0 \*

crianças e o bem-estar de suas famílias.

Sob a liderança da senhora Kerlangela Keila Araújo Corrêa, o Centro Comunitário da Vila Palmeira tem promovido iniciativas que valorizam a solidariedade, a cidadania e a igualdade de oportunidades, reforçando o papel essencial das organizações comunitárias na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE JR**

Diante da relevância dessa iniciativa e do impacto positivo gerado, é plenamente justa e meritória a presente Moção de Aplauso e Louvor ao Centro Comunitário da Vila Palmeira e à sua presidente Kerlangela Keila Araújo Corrêa, como reconhecimento desta Casa Legislativa pela notável contribuição à promoção da inclusão social e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, de de 2025.

**Deputado Federal DUARTE JR**  
**PSB/MA**

Apresentação: 05/11/2025 09:24:20.360 - CPD

REQ n.200/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 344 | CEP: 70160-900 –  
Brasília/DF Tels.: (61) 3215-1344/2344 |

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252689230300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



\* C D 2 5 2 6 8 9 2 3 0 3 0 0 \*